

Ofício nº 28 (CN)

Brasília, em 14 de fevereiro de 2019.

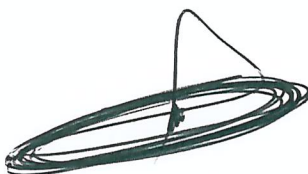
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 849, de 31 de agosto de 2018, que “Posterga e cancela aumentos remuneratórios de pessoal civil da administração pública federal para exercícios subsequentes”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional